
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105/2021- GP, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

PORTARIA 105/2021- GP, de 25 de março de 2021.

“Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e composição da Diretoria Executiva para o Biênio 2021/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, supracitados abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR - DARCIELLY BRÍGIDA DE MEDEIROS

SUPLENTE - DAILMA JOANA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR - LUÍS EDUARDO DANTAS

SUPLENTE - LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA

SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR - MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO

SUPLENTE - GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - RÚBIA RAQUEL DANTAS ROQUE

SUPLENTE - EDILZA DE LIMA DANTAS DEOCLÉCIO

SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR - NOELY MARIA DE SOUZA SILVA

SUPLENTE - SABRINA CAMILA DE MEDEIROS DANTAS

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

TITULAR – VITORIANO MEDEIROS DANTAS

SUPLENTE – JOSÉ FÁBIO DANTAS DE MEDEIROS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE ERMO

TITULAR – GILDEMARA DANTAS DIAS DA SILVA

SUPLENTE – ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

TITULAR – BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

SUPLENTE – BIANCA ELEN DANTAS DOS SANTOS MEDEIROS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA RAJADA

TITULAR – WILZA EMILIANA DE SOUZA MEDEIROS

SUPLENTE - MARIA EDVIRGEM MEDEIROS DANTAS

FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCATIVA DONATILLA DANTAS

TITULAR – SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS MEDEIROS

SUPLENTE – MARCOS ANTÔNIO DANTAS

Art. 2º - NOMEAR a Diretoria Executiva, conforme preconiza o Artigo 22º do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e das deliberações pelo respectivo conselho em reunião ordinária no dia 10 de março de 2021.

PRESIDENTE – LUÍS EDUARDO DANTAS
VICE-PRESIDENTE – MARCOS ANTÔNIO DANTAS
1ª SECRETÁRIA – DARCIELLY BRÍGIDA DE MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA - BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 25 de março de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:F3CC4044

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/03/2021. Edição 2493
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>